



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São João Del Rei - MG


Bases: São João Del Rei - Tiradentes - Coronel X. Chaves - Resende Costa
Lagoa Dourada - Prados - Santa Cruz de Minas - Ritópolis

CNPJ: 24.738.593/0001-56 - Cód. Entidade: 561.090.07132-1

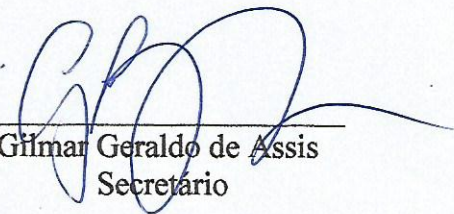
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOÃO DEL REI, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às 17h (dezessete horas), na sede deste Sindicato, em segunda convocação com as presenças constantes no livro próprio, o senhor Presidente da Entidade Valdeci Geraldo da Silva, instalou a Assembléia Geral Extraordinária, convocada por Edital publicado no Jornal Gazeta de São João del Rei, Edição do dia 02/09/2017 (dois de setembro de dois mil e dezessete) e informativos distribuídos aos trabalhadores nas obras e empresas, informando que a Assembléia tinha por objetivo tratar vários assuntos tais como: Reivindicação Salarial para aprovação de proposta para negociação coletiva; autorização à Diretoria para firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho e, havendo impasse na negociação, autorização para instaurar Dissídio Coletivo e ainda autorização para convocar as empresas que celebram Acordos Coletivos através de Edital fixado na própria empresa. Em seguida, foi feita a composição da Mesa Diretora do Trabalho. Foi feita a leitura do Edital de Convocação pelo secretário. Em seguida, a Presidência da mesa solicitou ao senhor secretário a leitura da Pauta de Reivindicações, devidamente anotada e sugerida, mediante as informações colhidas entre os trabalhadores das categorias. Terminada a leitura das reivindicações e discutidas uma a uma com a participação do Plenário que seria obrigado a discutir ainda a Pauta de Reivindicações do 3º grupo da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário, Plano e Enquadramento Sindical, artigo 577 da CLT. Fica mantida a data base em 1º de Novembro, 2017/2018. Terminada a leitura das reivindicações e discutidas uma a uma com a participação do plenário que, dando-se por satisfeito, a Presidência da mesa comunicou que iria colocar em votação, tendo antes levado ao conhecimento do Plenário que seria obrigado a discutir ainda a autorização da Assembléia para conceder poderes à Diretoria do Sindicato para firmar Acordo, Convenção Coletiva ou instaurar Dissídio Coletivo. Colocado em discussão foi aprovada, por unanimidade as Reivindicações apresentadas, tendo os presentes solicitado ainda uma melhoria na cesta básica e a participação nos lucros e resultados. Autorizaram ainda o sindicato a fazer assembleias em separado com as empresas que fecham acordo coletivo de trabalho. Após, a Assembléia votou pela aprovação do desconto de 3% (três inteiros por cento) sobre os salários reajustados a título de Contribuição Assistencial. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e também quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a todos os presentes, encerrando a Assembléia às 18:15h (dezoito horas e quinze minutos), tendo sido lavrada esta Ata que vai assinada por mim, Gilmar Geraldo de Assis, secretário da Entidade, e que recebe depois de aprovada a assinatura do Presidente da Entidade.

São João del Rei, 15 de Setembro de 2017.



Valdeci Geraldo da Silva
Presidente



Gilmar Geraldo de Assis
Secretário